

COMO EU POSSO ENTRAR EM CONTATO COM A DPE-PR?

Se você precisa de assistência jurídica gratuita, é possível agendar o seu atendimento pelo site, no link bit.ly/dpeprluna ou pelo QR Code abaixo:

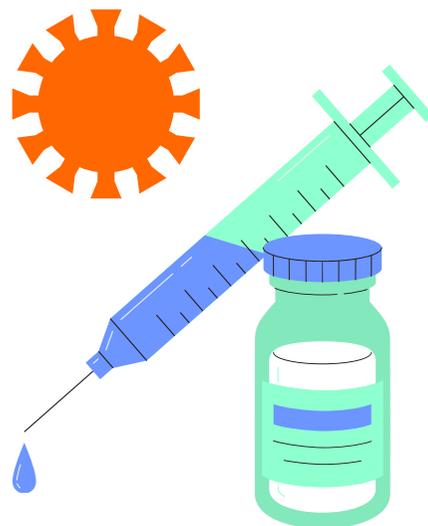


Você também pode encontrar a sede mais próxima no link bit.ly/presencialdpepr



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

NUDIJ
NÚCLEO DA INFÂNCIA
E JUVENTUDE



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
DEFENSORIAPUBLICA.PR.DEF.BR



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

NUDIJ
NÚCLEO DA INFÂNCIA
E JUVENTUDE

MEUS PRIMEIROS DIREITOS

VACINAÇÃO



APRESENTAÇÃO

A primeira infância é o período que vai do fim da gestação até os seis primeiros anos de idade da criança. Esse conceito está presente no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que garante os direitos relacionados a essa etapa da vida. A primeira infância é o período em que a criança realiza o maior número de visitas aos postos de saúde, tanto para manter em dia o calendário de imunização quanto para permanecer protegida de doenças graves que podem ser prevenidas pela vacina.

VOCÊ CONHECE O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (PNI)?

Criado em 1973, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) é responsável por definir o Calendário Nacional de Vacinação, além de organizar a vacinação em todo o Brasil. Esse importante plano é reconhecido pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) como um dos maiores programas de vacinação do mundo, além de ser uma referência mundial na área.

QUAIS AS PRINCIPAIS VACINAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA?

As crianças precisam tomar, além da BCG e da vacina contra a Hepatite B, que são aplicadas logo após o nascimento, as seguintes vacinas até os 6 anos de idade:

Pentavalente | Poliomielite (que protege contra a paralisia infantil) | Pneumo 10 Valente | Rotavírus | Febre amarela | Meningocócica C conjugada | Tríplice Viral (que previne contra o sarampo) | Rubéola e caxumba | DTP | Poliomielite (VOP) | Varicela | Hepatite A | E, a depender da faixa etária, as vacinas de campanhas, como as que previnem contra a Covid19 e a Influenza. venham a lhe causar dor e desconforto.

QUAIS VACINAS O SUS OFERECE HOJE?

O programa de imunizações brasileiro oferece, de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mais de 20 vacinas para diversas doenças, sendo elas 17 vacinas para crianças, 7 para adolescentes, 5 para pessoas adultas e idosas e 3 para gestantes. Todas fazem parte do Calendário Nacional de Vacinação, um documento que estabelece a aplicação das vacinas de rotina para cada fase da vida.

A VACINAÇÃO É OBRIGATÓRIA?

Sim. De acordo com o artigo 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a vacinação de crianças é obrigatória nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias. Uma vez recomendada a vacina para as crianças, ela se torna obrigatória, e cabe aos pais e guardiões e guardiãs legais o dever de seguir e cumprir o calendário de imunização infantil.

O QUE ACONTECE SE EU NÃO VACINAR?

Se a vacina é adiada, o risco de contaminação aumenta, o que pode contribuir para a ocorrência de infecções graves altamente contagiosas e comuns no passado, como sarampo, paralisia infantil, tétano e difteria, que não existem mais como epidemia no Brasil graças ao nosso alto índice de vacinação. Conforme o artigo 249 do ECA, os(as) responsáveis legais pelas crianças estão sujeitos a penalidades que vão desde o pagamento de multa até restrições à autoridade familiar, caso injustificadamente deixem de cumprir seus deveres legais de vacinar as crianças.

ONDE SE VACINAR?

Para vacinar a criança, é simples: procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência, tenha em mãos a carteirinha de vacinação da criança para atualização do cadastro, e um documento de identificação da criança com foto. A criança poderá ser levada para se vacinar por qualquer responsável maior de 18 anos, seja a mãe, o pai, avós ou tios(as), desde que o(a) responsável legal pela criança esteja ciente.